

## **41ª MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE**

### **IMPORTANTE**

**Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.**

### **1. O EVENTO**

**Limite: 30.000**

**Data : 30 e 31 de Maio de 2026**

**Inscrições até: Dia 15 de Maio de 2026**

**Local: BarraShoppingSul, Av. Diário de Notícias, 300.**

**Entrega dos kits e Feira da Maratona: 27, 28 , 29 , 30 de maio das 11h às 20h.**

**1.2 PARTICIPAÇÃO** – O evento será limitado à 30.000 participantes, para maratona, meia maratona, desafio gaúcho e corridas individuais participativas (Corridas de 5km e 10km), que forem regularmente inscritos nas provas do evento.

### **2. MODALIDADES**

2.1 Deste evento fazem parte:

a) uma Maratona Individual (42.195m) em caráter competitivo.

b) uma Meia Maratona Individual (21.097m) em caráter competitivo.

c) uma Corrida Individual Participativa em caráter competitivo com distância de 5km.

d) uma Corrida Individual Participativa em caráter competitivo com distância de 10km.

e) uma Corrida Infantil Individual “Maratoninha” com distâncias e idades variadas conforme abaixo, em caráter não competitivo (participativo). Número de vagas (400).

**3 a 4 anos: 50m**

**5 a 6 anos: 60m**

**7 a 8 anos: 80m**

**9 a 10 anos: 100m**

**11 a 12 anos: 200m**

**13 a 14 anos: 400m**

f) **Desafio Gaúcho** , Meia Maratona individual (30/05) em caráter competitivo e Maratona individual (31/05) em caráter competitivo.

### **3. PROGRAMAÇÃO (30/05) – SÁBADO**

**6h30min: Largada: Meia Maratona (feminino e masculino).**

**9h: Largada: Rústica 5km e 10km (feminino e masculino).**

**11h: Maratoninha Kids (feminino e masculino).**

### **3.1. PROGRAMAÇÃO (31/05) – DOMINGO**

**05h55min: Cadeirante, deficiente visual e Especial (Maratona):**

**6h: Largada: Maratona masculino e feminino.**

### **3.2 Distâncias**

Maratona (42.195m), Meia Maratona (21.097m), Corridas Participativas (Rústicas 5km e 10km).

As Corridas Participativas Rústicas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90 minutos respectivamente, A Meia Maratona tem duração máxima de 3 horas e 30 minutos e a Maratona tem duração máxima de 6 horas. Caso o (a) participante exceda este tempo, ele (a) será convidado (a) a se retirar da prova e será desclassificado.

3.5 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 1 hora e 30 minutos de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

3.6 Os horários de largada ficam sujeitos a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para

fechamento do viário, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3.7 Os certificados digitais da Maratona estarão disponíveis 10 dias após a prova.

### 3.7 ELEGIBILIDADE

3.8 Poderão participar indivíduos de ambos o sexo, regularmente inscritos e devem expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento e aceitar/assinar o Termo de Responsabilidade no site do evento.

A Maratona Internacional de Porto Alegre, evento organizado pelo Clube de Corredores de Porto Alegre - CORPA, seguirá as regras da World Athletics e da CBAt aplicáveis ao evento, bem como regulamentará os casos omissos.

3.9 De acordo com as Normas da CBAt, a participação na Modalidade Meia Maratona fica restrita àqueles que têm idade MÍNIMA de 18 anos completos até 31 de Dezembro do ano da prova. A participação na Modalidade Maratona fica restrita àqueles que têm idade MÍNIMA de 20 anos completos até 31 de Dezembro do ano da prova.

4.0 As identificações de largada conforme os tempos previstos por cada participantes estará demarcada, esperamos que cada um tenha o sentido de colaboração com os demais participantes, e fique posicionado em um local onde realmente esteja treinado para este objetivo, acreditamos que isto, sendo obedecido pela consciência de cada um, facilitará a largada de todos.

4.1 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da Corrida Participativa com autorização de um responsável legal. A autorização deverá ser assinada e estar acompanhada de Cópia de um documento de Identidade do Participante, a qual será retida pela organização no momento da retirada de kit.

4.2 Aqueles que forem declarados suspensos ou impossibilitados de participar de provas pela World Athletics,, CBAt, FAERGS, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderão ser inscritos no evento. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição e resultado serão considerados sem efeito e o valor da inscrição não será devolvido.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 Ao se inscrever, o participante, expressa concordância e aceita com TODAS as normas deste Regulamento e com a assinatura do Termo de Responsabilidade que deverá ser entregue durante a retirada dos kits.

5.2 As inscrições serão encerradas automaticamente quando atingido o limite técnico total de **30.000 (trinta mil) vagas**, distribuídas entre as modalidades da seguinte forma:

- **Maratona:** 10.350 vagas;
- **Meia Maratona:** 12.250 vagas;
- **Provas de 10 km e 5 km:** 6.500 vagas (somadas das duas distâncias);
- **Maratoninha:** 400 vagas;
- **Desafio Gaúcho:** 500 vagas.

O encerramento das inscrições poderá ocorrer **antes da data prevista**, caso qualquer uma das modalidades atinja o seu limite máximo de vagas, **não havendo, em nenhuma hipótese, transferência ou remanejamento de vagas entre modalidades**, ainda que existam vagas disponíveis em outras provas.

A critério exclusivo da Organização, as inscrições poderão ser **prorrogadas ou encerradas antecipadamente**, respeitados os limites de vagas estabelecidos para cada modalidade e o limite técnico total do evento.

---

5.3 Os valores das inscrições serão para a Meia Maratona e Maratona:

**1º Lote:** de 08 de Junho até 06 de Agosto de 2025: Valor: R\$ 215,00 (mais taxas do site).

**2º Lote:** De 07 de agosto até 07 de outubro de 2025. Valor: R\$ 235,00 (mais taxas do site).

**3º Lote:** De 8 de outubro até 09 de dezembro de 2025. Valor: R\$255,00 (mais taxas do site).

**4º Lote:** De 10 de dezembro de 2025 até 10 de Março de 2026. Valor: R\$ 275,00 (mais taxas do site).

**5º Lote:** De 11 de março de 2026 até 15 de Maio de 2026. Valor: R\$ 295,00 (mais taxas do site).

**Para as Rústicas de 5km e 10km, o valor da inscrição será de R\$ 219,00 (mais taxas do site) de 08 de Junho até 15 de Maio de 2026.**

**Desafio Gaúcho (Meia Maratona e Maratona) valor R\$ 550,00 (mais taxas do site).**

**Estará à venda Camisa Pós Prova da Maratona e Meia Maratona durante a feira.**

**Assessorias Esportivas e Grupos de Corrida com mais de 10 participantes (limitadas a 2.000 vagas) com valor de R\$ 215,00 (mais taxas do site), Desafio Gaúcho R\$ 500,00 (mais taxas do site)..**

**Não serão enviados pelo correio ou qualquer outro meio o Kit, troféus e medalhas do evento, uma vez não retirados durante os dias de realização do evento.**

**Para atletas com 60 anos ou mais sempre haverá 50% desconto no valor da inscrição.**

***(O kit de atletas com mais de 60 anos só poderá ser retirado pessoalmente, mediante a apresentação de carteira de identidade).***

**Para atletas PCD, sempre haverá 50% de desconto no valor da inscrição.**

**\* Só concorrerão a premiação em dinheiro atletas regularmente inscritos junto ao CPB.**

**As inscrições do evento serão comercializadas exclusivamente no site parceiro [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).**

**5.4** Ao se inscrever no EVENTO, o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível.

O atleta que desejar autorizar a troca de seu cadastro para outro participante não inscrito no evento deverá solicitar esta troca, **com autorização por escrito**, apenas no momento da retirada dos kits, mediante o pagamento de uma **taxa de R\$ 100,00 (cem reais)**. **A distância e o tamanho da camiseta** permanecerão os mesmos do atleta substituído.

Para as **substituições entre provas e demais alterações**, o participante deverá solicitar através do site em que foi realizada a inscrição, **até o prazo de 20 de Abril de 2026**. Após essa data, as substituições entre provas serão realizadas **somente no momento da retirada do kit**, mediante o pagamento de uma **taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta substituído**. Para as trocas realizadas durante a entrega dos kits, o **tamanho e o modelo da camiseta permanecerão os mesmos** da inscrição original.

**Na retirada dos kits, não será permitida, em nenhuma hipótese, a troca da modalidade de 42.195 m (Maratona) para provas de menor distância.**

**5.5** Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o participante está ativando sua participação e acesso ao mesmo, assim como ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

**5.6** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. E em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição caso de desistência, suspensão, lesão ou qualquer outra causa que impossibilite a participação do participante inscrito após o prazo de sete dias a contar da data do pagamento.**

**O Inscrito poderá solicitar o cancelamento da inscrição até sete dias a contar da data do pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor.**

**O cancelamento ou reembolso estarão sujeitos às taxas e despesas do site de inscrições que serão retidas pelo site.**

## 6. CATEGORIAS

6.1 Na Modalidade Corrida Infantil, por se caracterizar uma prova participativa, não haverá classificação e/ou divulgação de resultados.

6.2 Nas Modalidades de Corrida Participativa (5km e 10km), por se caracterizarem provas com caráter competitivo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios:

6.2.1 Geral Masculino e Feminino, sendo premiados os cinco primeiros atletas de cada sexo. Não havendo premiação por faixas etárias.

6.3 Na Modalidade Meia Maratona, por se caracterizar de uma prova com caráter competitivo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios.

6.3.1 Categoria Geral – Serão considerados nesta categoria os cinco primeiros atletas no sexo masculino e feminino.

6.3.2 Faixas Etárias Meia Maratona: Os atletas não classificados entre os cinco primeiros GERAL, masculino e feminino, serão agrupados em subcategorias de acordo com o sexo e a faixa etária, conforme tabela abaixo. Sendo levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de Dezembro de 2026

6.3.3 Na Modalidade Maratona, por se caracterizar de uma prova com caráter competitivo, os atletas serão separados por sexo e classificados segundo os seguintes critérios.

6.3.4 CLASSIFICAÇÃO GERAL. Será feita a classificação geral dos cinco primeiros a cruzarem a linha de chegada, tanto no masculino como no feminino, desde que comprovados através dos pontos de controle de largada, chegada e percurso.

6.4 **DESAFIO GAÚCHO** – O atleta inscrito no Desafio deverá ter seu tempo registrado na largada, em todo o percurso, e chegada da Meia Maratona, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, e na largada, em todo o percurso, e chegada da Maratona, a ser realizada no dia 31 de maio de 2026. O atleta deverá se dirigir à tenda do Desafio, localizada na arena de chegada (em ambas as provas), para registrar sua conclusão em cada etapa e retirar sua medalha finisher após a conclusão no desafio.

Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO da Maratona ou Meia Maratona, o ATLETA deve ter os seguintes tempos de referência obtidos entre 2024 e 2026 em provas oficiais:

Maratona: 02:24:00 ou abaixo.

Meia Maratona: 01:09:00 ou abaixo.

10km: 30:30 ou abaixo.

A escolha do pelotão de elite deverá ser feita no ato da inscrição pelo site, todo o atleta de elite deve anexar o seu currículo para finalizar a inscrição, os atletas que se encaixarem nos critérios de entrada no pelotão de elite, receberão isenção de inscrição. Em caso de dúvidas, faça contato pelo e-mail [paulinhostone16@gmail.com](mailto:paulinhostone16@gmail.com).

Para participação no pelotão de ELITE FEMININO da Maratona ou Meia Maratona, a ATLETA deve ter os seguintes tempos de referência obtidos entre 2024 e 2026 em provas oficiais:

Maratona: 02:57:00 ou abaixo.

Meia Maratona: 01:22:00 ou abaixo.

10km: 37:30 ou abaixo.

A escolha do pelotão de elite deverá ser feita no ato da inscrição pelo site, toda a atleta de elite deve anexar o seu currículo para finalizar a inscrição, as atletas que se encaixarem nos critérios de entrada no pelotão de elite, receberão isenção de inscrição. Em caso de dúvidas, faça contato pelo e-mail [paulinhostone16@gmail.com](mailto:paulinhostone16@gmail.com).

Obs. Os atletas de elite, masculino e feminino que receberem essa numeração, serão apenas separados alguns metros dos demais antes da largada, em local identificado antes da entrada, e os cinco primeiros colocados(as) serão classificados(as) por tempo bruto, os demais por tempo líquido.

6.3.5 Público Geral: Os atletas não classificados entre os cinco primeiros GERAL, masculino e feminino, serão agrupados em subcategorias de acordo com o sexo e a faixa etária, conforme tabela abaixo. Sendo levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de Dezembro de 2026.

### CATEGORIAS MARATONA

	Masculina		Feminina
--	-----------	--	----------

Categoria	Idade	Categoria	Idade
A	20 a 24 anos	P	20 a 24 anos
B	25 a 29 anos	Q	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos	R	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos	S	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos	T	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	U	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	V	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	X	55 a 59 anos
I	60 a 64 anos	Y	60 a 64 anos
J	65 a 69 anos	Z	65 a 69 anos
K	70 a 74 anos	W	70 a 74 anos
L	75 a 79 anos.	W1	75 a 79 anos.
M	80 anos ou mais	W2	80 anos ou mais
N	Especial	E1	Especial
N1	Cadeirante	C1	Cadeirante
O	Deficiente Visual	V1	Deficiente Visual

### **CATEGORIAS MEIA MARATONA**

	Masculina		Feminina
Categoria	Idade	Categoria	Idade
A	18 a 24 anos	P	18 a 24 anos
B	25 a 29 anos	Q	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos	R	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos	S	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos	T	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	U	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	V	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	X	55 a 59 anos
I	60 a 64 anos	Y	60 a 64 anos
J	65 a 69 anos	Z	65 a 69 anos
K	70 a 74 anos	W	70 a 74 anos

L	75 anos ou mais	W1	75 anos ou mais
O	Deficiente Visual	D1	Deficiente Visual

**6.5 Categoria Cadeirantes,** O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de três rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacetes.

**Observação técnica:** A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. Sendo premiados os cinco primeiros colocados no masculino e no feminino, sendo esta uma categoria exclusiva, não concorrendo à premiação geral ou por faixas etárias.

## 7. KIT DE PARTICIPAÇÃO (Composição e Retirada)

7.1 Para participação do evento, nas modalidades, Corrida Participativa, Meia Maratona e Maratona será disponibilizado um Kit de Participação composto de Número de Participação e chip de cronometragem.

7.2 Serão oferecidos, **como cortesia**, Camiseta do Evento e Gymsack, juntamente com o Kit de Participação, estando a critério da organização fazer a troca ou encerrar sua distribuição.

7.3 Os itens ofertados como cortesia poderão ser oferecidos com opções de escolha de tamanho, não existindo obrigatoriedade, por parte da Organização, disponibilizar em estoque, no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações as opções escolhidas durante o ato de inscrição. Assim estando sujeita à disponibilidade de estoque e a alteração as opções escolhidas durante a inscrição.

7.4 Os itens ofertados como cortesia não são de uso obrigatório para participação do evento, e o atleta não pode alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva e/ou outro item em opções diferentes de sua vontade.

7.5 É obrigatória a Retirada do Kit de Participação em local e horários divulgados previamente nos canais oficiais do evento. Sendo que o participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

7.6 O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição, Termo de Responsabilidade e Autorização de Retirada por Terceiro devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito (ou Responsável, no caso de Menor de 18 anos) anexando uma cópia do seu documento de identidade;

7.7 O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

7.8 No momento da Retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados e números de participação. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.

## 8. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1 O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível, e que deve ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprirem este item.

8.2 A cada participante da Corrida Participativa, Meia Maratona e Maratona será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.

8.3 O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.

8.4 O cuidado e a fixação do Número de Participação e do Chip de Cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante.

8.5 Os percursos das provas divulgados com antecedência através dos canais oficiais do evento.

8.6 É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do Percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

8.7 Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam 1 hora e 30 minutos antes do horário previsto da largada.

8.8 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros.

8.9 A Largada se dará através de Sinal Sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo a mesma será desativada e os participantes estarão impossibilitados de largarem, e passíveis de desclassificação.

8.10 O posicionamento escolhido pelo Participante nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO e disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.12 O Participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE.

As Corridas Participativas Rústicas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90min respectivamente, A Meia Maratona tem duração máxima de 3h30min e a Maratona tem duração máxima de 6h. Caso o (a) participante exceda este tempo, ele (a) será convidado (a) a se retirar da prova e será desclassificado.

8.13 Os atletas também poderão ser desclassificados se: ao largarem colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada; pularem as grades ou entrarem em local não correspondente ao seu setor de largada.

8.14 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação.

8.15 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término.

8.16 A desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento, antes, durante ou após, será passível de desclassificação não cabendo a divulgação do resultado da prova.

8.17 Ao Diretor Médico da Prova reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

8.18 Poderão ser realizados exames antidopings em qualquer participante das Modalidades, Corrida Participativa, Meia Maratona e Maratona a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.

## **9. RESULTADO E PREMIAÇÃO**

9.1 As cinco primeiras colocações da Prova Masculina e Feminina da Corrida Participativa, Meia Maratona e Maratona serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

**9.1.1 NÃO será enviado troféu ou medalha de premiação depois da cerimônia de premiação (pódio) em nenhuma circunstância.**

9.2 Para o resultado, a classificação e o tempo a ser considerado será aquele no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) de cada atleta atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

9.3 Os primeiros colocados gerais serão chamados para a premiação no dia do evento, logo após a chegada dos primeiros atletas.

9.4 Na Meia Maratona serão premiados os cinco primeiros colocados do geral com troféus, As demais categorias de faixa etária serão premiadas com troféus para os atletas INSCRITOS NA PROVA, e classificados em 1º, 2º e 3º lugares, masculinos e femininos. A entrega destes troféus e medalhas se dará em área exclusiva e apenas durante o evento.

9.5 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade aos dispostos deste regulamento, receberão medalha alusiva ao evento ao término do percurso.

9.6 Não serão entregues troféus e medalhas após o término do evento.

9.7 Durante o evento serão divulgados somente os resultados de 1º a 5º colocado das Subcategorias (faixa etárias) da Categoria em local a ser divulgado ao término da prova.

9.8 A divulgação dos resultados das Modalidades, Corrida Participativa, Meia Maratona e Maratona serão informados através do site oficial do evento, [www.corpa.esp.br](http://www.corpa.esp.br), ao prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

9.9 A Modalidade corrida infantil, por ter caráter participativo, não existirá cronometragem de tempo e/ou qualquer meio de classificação dos participantes. Não havendo nenhum outro tipo de premiação, além da medalha alusiva ao evento ao término do percurso.

9.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

9.11 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## 9.12 – PREMIAÇÃO

### 9.12. PREMIAÇÃO DA MARATONA – CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA

A premiação da **Maratona – Categoria Geral** será concedida aos(às) atletas classificados(as) do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) lugar, nas categorias **Masculina e Feminina**, sendo os valores idênticos para ambos os naipes, conforme segue:

1º lugar: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) + troféu

2º lugar: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) + troféu

3º lugar: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) + troféu

4º lugar: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) + troféu

5º lugar: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) + troféu

6º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) + troféu

7º lugar: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) + troféu

8º lugar: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) + troféu

9º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + troféu

10º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu

#### 9.12.1. BÔNUS POR TEMPO – MARATONA

Será concedido bônus especial ao(à) atleta vencedor(a) da prova da **Maratona – Categoria Geral**, nas categorias Masculina e Feminina, que cumprir os seguintes critérios técnicos de tempo:

I – O atleta vencedor da categoria Masculina que concluir a prova com tempo inferior a **2h11min19s** (duas horas, onze minutos e dezenove segundos) fará jus ao bônus adicional no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

II – A atleta vencedora da categoria Feminina que concluir a prova com tempo inferior a **2h29min48s21** (duas horas, vinte e nove minutos, quarenta e oito segundos e vinte e um centésimos) fará jus ao bônus adicional no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

§ 1º O bônus previsto neste artigo será devido exclusivamente ao(à) atleta campeão(ã) da classificação geral, não sendo estendido aos demais colocados(as), ainda que obtenham tempo inferior ao estabelecido.

#### 9.12.2. PREMIAÇÃO – CATEGORIA CADEIRANTE, ATLETA COM DEFICIÊNCIA E DEFICIENTE VISUAL (MARATONA)

A premiação das categorias **Cadeirante, Atleta com Deficiência e Deficiente Visual**, na prova da Maratona, obedecerá à seguinte ordem:

- 1º colocado(a): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu
- 2º colocado(a): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + troféu
- 3º colocado(a): R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu
- 4º colocado(a): R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu
- 5º colocado(a): R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu

Parágrafo único. Somente concorrerão à premiação em dinheiro os(as) atletas devidamente inscritos(as), que atendam aos critérios técnicos da categoria e que estejam regularmente cadastrados(as) junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), quando aplicável.

#### 9.12.3.. PREMIAÇÃO – FAIXAS ETÁRIAS (MARATONA)

Os(as) atletas classificados(as) do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar nas respectivas **Faixas Etárias**, nas categorias Masculina e Feminina, receberão troféu.

#### 9.13. PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA – CATEGORIA GERAL MASCULINA E FEMININA

A premiação da **Meia Maratona – Categoria Geral** será concedida aos(às) atletas classificados(as) do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar, nas categorias **Masculina e Feminina**, sendo os valores idênticos para ambos os naipes, conforme segue:

- 1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + troféu
- 2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu
- 3º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + troféu
- 4º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + troféu
- 5º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu

#### 9.13.1. PREMIAÇÃO – FAIXAS ETÁRIAS (MEIA MARATONA)

Os(as) atletas classificados(as) do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar nas respectivas **Faixas Etárias**, nas categorias Masculina e Feminina, receberão troféu.

#### 9.14. BONIFICAÇÃO – ATLETAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MARATONA)

Serão bonificados os(as) 3 (três) primeiros(as) atletas classificados(as), nas categorias Masculina e Feminina, na prova da Maratona, comprovadamente nascidos(as) no Estado do Rio Grande do Sul, independentemente de sua colocação na classificação geral, conforme segue:

- 1º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) + troféu
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + troféu
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu

§ 1º A comprovação de naturalidade deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial.

§ 2º A bonificação prevista neste item não altera a classificação oficial da prova.

#### 9.15. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PREMIAÇÃO

§ 1º Em todas as premiações em dinheiro previstas neste Regulamento serão efetuadas as retenções legais aplicáveis, inclusive aquelas referentes ao Imposto de Renda, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O pagamento das premiações em dinheiro observará os procedimentos administrativos definidos pela Organização do evento.

#### 10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas e recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

10.2 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3 As empresas organizadoras e patrocinadoras do evento não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.4 O Participante e seu (sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

10.5 Serão colocados à disposição dos participantes serviços de suporte, como banheiros químicos, e Guarda-volumes, como forma de cortesia, no local da largada e chegada. Sendo obrigatório o uso do Número de Participação e para utilização destes serviços, assim como atendimento aos seus regulamentos próprios.

10.6 A Organização do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

10.7 O guarda-volumes será desativado às 14h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação.

10.8 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação os locais exatos serão divulgados no site do evento.

10.9 Os professores e/ou responsáveis pelos grupos de corrida e assessorias são também responsáveis, além do próprio aluno, pelas condições físicas de seus participantes, isentando os organizadores e patrocinadores de eventuais problemas de saúde ocorridos no evento.

#### 11. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

11.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

11.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Maratona de Porto Alegre, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

11.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores. E Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Organização do Evento.

## 12. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

12.1 A Organização do Evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem em risco a integridade física dos participantes, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização. Ficando os participantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade às empresas organizadoras, e não havendo devolução do valor de inscrição.

12.2 O Evento poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento, [www.corpa.esp.br](http://www.corpa.esp.br)

## 13. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

13.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a organização do evento no sábado durante a entrega de kit. Não sendo permitida a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento.

13.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

13.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

13.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

13.5 As tendas não poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

13.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

14.2 Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição e arena do evento, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova.

14.3 Os eventuais Recursos, protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação à Organização do Evento.

Todos os protestos devem ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos.

14.4 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

14.5 É obrigatório que o participante apresente na entrega de kit o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

14.6 A Organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

14.7 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.